



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Indaial
SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial
Processo Licitatório: 03/2023
Objeto: fornecimento de combustível, óleo do motor e filtro de óleo do motor



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023
TERMO DE DISPENSA Nº 03/2023

1. PREÂMBULO

1.1. A Câmara Municipal de Indaial torna público que o Presidente da Mesa Diretora, através deste e de acordo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação de serviços constantes no Item 3 – OBJETO, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*.

2.2. Os valores serão considerados conforme Decreto 9.412 de 18 de julho de 2018 que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.

3. OBJETO

3.1. O presente termo de dispensa trata do fornecimento de até 1.000 (mil) litros de gasolina aditivada, 5 (cinco) litros de óleo do motor e 1 (um) filtro de óleo do motor para o veículo oficial da Câmara de Vereadores de Indaial.

4. PRAZOS E DATAS

4.1. A prestação do serviço se dará quando da necessidade apresentada pela Câmara Municipal de Indaial.

4.2. O contrato terá sua validade a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

5. CONTRATADA

5.1. **AUTO POSTO VITÓRIA RÉGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 30.822.119/0001-



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Indaial
SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial
Processo Licitatório: 03/2023
Objeto: fornecimento de combustível, óleo do motor e filtro de óleo do motor



00, com sede na Avenida João Hennings Filho, nº 50, bairro das Nações, município de Indaial/SC, CEP 89.140-000, sendo representante legal Sr. Waldemiro Scursel, brasileiro, comerciante, Identidade nº 1222131 SSP-SC, CPF 419.350.129-91, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, nº 444, centro, Ibirama/SC, CEP 89.140-000.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total contratado é estimado em R\$5.128,20 (cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos), conforme proposta emitida no dia 02 de fevereiro de 2023, pela Contratada.

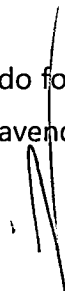

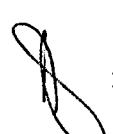
| Item | Descrição | Quantidade Anual Estimada (Litros) | Percentual de desconto ofertado | Valor por litro no estabelecimento | Valor ofertado após desconto. (Valor anual estimado x percentual de desconto ofertado) |
|------|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--|
| 1 | Gasolina Aditivada | 1.000 | 2% | R\$4,99 | R\$4.890,20 |
| 2 | Óleo de motor 5w30 sintético (5L) | 5 | ---- | R\$ 40,00 | R\$200,00 |
| 3 | Filtro de óleo do motor | 1 | ---- | R\$38,00 | R\$38,00 |

6.1.1. Os descontos permanecerão fixos e irremovíveis.

6.1.2. Os percentuais de desconto serão aplicados sobre o preço à vista do litro do combustível no momento do abastecimento, conforme indicado na bomba de combustível.

6.1.3. As alterações para fins de revisão contratual, poderão ser concedidas, após análise, desde que solicitadas oportunamente pela fornecedora devendo estar respaldada em documentação legal de suporte com a respectiva memória de cálculo comprobatória da alteração pretendida, quando relativa à revisão por alteração na composição de custos. A Câmara Municipal de Indaial também poderá solicitar a revisão em caso de redução de valores.

6.2. Havendo mudança de endereço do estabelecimento do fornecedor, deverá a empresa comunicar previamente à Diretoria de Administração, e havendo maior distanciamento o contrato poderá ser revisto pela CONTRATANTE.

   2



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Indaial
SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial
Processo Licitatório: 03/2023
Objeto: fornecimento de combustível, óleo do motor e filtro de óleo do motor



6.3. O fechamento do faturamento será no último dia útil do mês, mediante prévia apresentação do competente documento fiscal e o pagamento será realizado, até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2023:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSOS |
|--|-------------------|
| 01.01.001.031.0001.2001.339030010.15007000000 - Combustíveis e Lubrificantes automotivos | Ordinário |
| 01.01.001.031.0001.2001.333903039.15007000000 - Material para manutenção de veículos. | Ordinário |

8. FORO

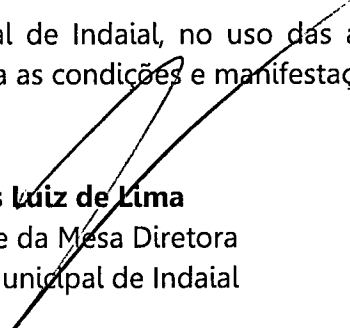
8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Indaial – SC.

Publica-se.

Indaial (SC), 13 de fevereiro de 2023.


Carin Maria Bachmann Brandt
Diretora
Câmara Municipal de Indaial

O Presidente da Câmara Municipal de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ratifica as condições e manifestações supracitadas.


Jonas Luiz de Lima
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Indaial

De acordo.


Luiz Fernando Surdi
OAB/SC 36.910